

Anexo IX

Quadro de Segurança Patrimonial - QSP Competências e Habilidades Básicas

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
DEFINIÇÃO:	Profissionais que realizam atividades administrativas, operacionais e atendimento ao público em apoio às atividades de segurança patrimonial.
ABRANGÊNCIA:	Todas as áreas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU
Competências e Habilidades Básicas	
Desenvolvimento profissional: buscar o contínuo aperfeiçoamento e inovação no desempenho das atribuições do cargo na gestão pública.	
Compromisso: Desenvolver as relações de trabalho, com proatividade, determinação, responsabilidade social, ética, sustentabilidade, qualidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão pública.	
Foco nos resultados para os cidadãos: Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.	
Flexibilidade: Apresentar disponibilidade para lidar com diferentes tipos de situações no exercício do cargo, bem como realizar o trabalho em colaboração com outros profissionais, percebendo a relação e a interdependência dos processos na gestão e implantação das políticas em prol da qualidade dos serviços públicos.	

Comunicação: Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.
Trabalho em equipe: Executar as atividades profissionais em conjunto com a equipe de trabalho visando atingir objetivo comum.
Alfabetização em dados: capacidade de garantir decisões orientadas e apoiadas em dados e evidências.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Exercer atividades de apoio administrativo, operacional e atendimento ao público em ações compatíveis com a escolaridade exigida para o provimento do cargo efetivo, de acordo com o interesse da Administração, relacionadas à proteção patrimonial, gestão administrativa, atendimento, políticas públicas e gestão urbana. - Atuar em ações de proteção ao patrimônio público municipal histórico, artístico, cultural, arquitetônico e ambiental, bem como em ações de apoio ao patrulhamento na proteção escolar e espaços públicos no âmbito do Município de São Paulo, em conjunto com os integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana da PMSP. - Atuar em ações de apoio à proteção dos direitos humanos fundamentais, do meio-ambiente, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, da preservação da vida, da redução do sofrimento e diminuição das perdas e do compromisso com a evolução social da comunidade. - Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades, por intermédio de ações sócio-educativas e preventivas.